

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRECÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### AVISO DE ABERTURA

# **OFERTA DE EMPREGO** RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2024/2025, para o exercício de funções docentes na escola abaixo mencionada:

#### **CONCELHO DE SANTANA**

### - EBS/PE/CRECHE BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL

## - 150 (EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA/ÁREAS ARTÍSTICAS) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;

- Caso não existam candidatos profissionalizados, poderão ser admitidas candidaturas de docentes com habilitação própria, nos termos dos Despachos em vigor e do disposto no Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

## - 120 (LÍNGUA INGLESA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;

- Caso não existam candidatos profissionalizados, poderão ser admitidas candidaturas de docentes com habilitação própria, nos termos dos Despachos em vigor e do disposto no Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

|| NIPC: 671 000 497



### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

#### GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

## ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

## **REMUNERAÇÃO:**

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

#### **MOTIVOS DE EXCLUSÃO:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica <a href="https://www.madeira.gov.pt/draescolar">www.madeira.gov.pt/draescolar</a>, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço <a href="majoregy:gpd.regular@madeira.gov.pt">gpd.regular@madeira.gov.pt</a>, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 18 de setembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)